



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

115

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1.993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETÁRIO: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA

AOS vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente e secretariada pelo Senhor Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária de 1.993. Feita a Chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Maria Luiza Santos Silva Poligrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olivio Turato, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Muller, totalizando 16 Edis presentes. Havendo numero legal para o início dos trabalhos e julgando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se em seguida para a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 32/93, do Sr. Prefeito Municipal, propondo reajuste da tabela das referências do funcionalismo municipal, a partir de 1º de maio de 1.993. Discussão e votação únicas. Na discussão do projeto ocuparam a Tribuna os seguintes Vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: "Não vou entrar no mérito dos valores anunciados, porque entendo que o Município tem condições de conceder um índice um pouco maior para os servidores. O que critico mais uma vez, é a forma com que o Sr. Prefeito está tratando esta Casa. Temos que aprovar a "toque de caixa" referido projeto, porque o contrario, traria a culpa para esta Casa. A imprensa fica sabendo primeiro que os Vereadores e, somos cobrados na Rua e nada podemos dizer. Há que se levar também em conta o custo adicional para o Município, vez que se tem que fazer sessão extraordinária. O Sr. Prefeito, como Vereador sempre criticou esse tipo de coisa e, agora, faz o mesmo. Temos que lutar, visando sanar a defasagem salarial dos servidores, ocorrida já na atual administração. De qualquer forma, vou votar favorável ao Projeto, esperando que o Sr. Prefeito trate melhor a Edilidade garçense". JOAQUIM SERGIO PEREIRA: "Quero apenas dizer da minha satisfação ao constatar que fora sanada uma injustiça que estava sendo cometida quanto aos dentistas que estavam na referência 13 e agora foram passados para a referência 14, juntamente com os médicos. Ao mesmo tempo, fiquei frustrado pois o projeto foi enviado, outra vez, na ultima hora e, sem que os Vereadores soubessem do reajuste, a imprensa já o havia publicado. De qualquer forma, estou contente, por se reparar um erro anterior". VALDEMAR ZIMIANI: "Em vista do que estão passando os servidores federais e estaduais, o reajuste concedido pelo Sr. Prefeito, foi de bom tamanho. Todavia, existe um meio de, com o mesmo índice, recuperar os vencimentos dos servidores, que é o emprego de pagamento quinzenal, evitando maior corrosão dos salários, pela inflação". Em a parte, disse o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "Sugiro que Vossa Excelência faça uma proposição nesse sentido, que será apoiada por esta Casa, podendo vincular essas duas datas às de recobimento do ICMS e do Fundo Participação do Município, por parte deste Município". Prosseguindo, disse o Vereador Valdemar Zimiani: "Por isso, ainda que conhecedor das dificuldades por parte do Setor Público, aconselho a Administração a adotar tal medida pois, todo trabalhador bem remunerado, trabalha mais e melhor". JAIME SEBASTIÃO



AFONSO: "A respeito dos salários, quero dizer que o problema maior do Brasil, está nos "cartões", que precisam ser controlados. Em comparação com o último salário pago pela Administração anterior, a referência 02 era 48 dólares e hoje a mesma referência está em 104 dólares. A referência 14 que era 231 dólares, agora está com 373 dólares. Procurarei, com meus companheiros, fazer um trabalho para que doravante não haja defasagem". ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: "Acredito que temos que parabenizar o Executivo pelo reajuste concedido aos servidores. Sabendo que a Prefeitura possui mais de 800 servidores, o Prefeito fez o possível para conceder esse reajuste e, em cidades do porte de Garça o índice ficou bem abaixo do que o Sr. Prefeito concedeu aos Servidores Públicos garcenses. Se comparado com os reajustes dados ao Salário Mínimo esse ano, o servidor municipal saiu ganhando em quase 100% a mais em média". WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO: "Quanto ao aumento salarial, quero dizer que aumenta-se o salário e aumenta-se muito mais os produtos. Hoje, por exemplo, a gasolina aumentou em 12% e isso, por sua vez, gera aumento dos demais produtos e, quem sofre é o trabalhador. Quanto à injustiça que o projeto visa ganhar, não foi praticada nesta Administração e sim na reestruturação que se fez no final do ano passado e não nessa Administração". ADEMAR JOSE SALVADOR: "Em relação aos salários pagos pelo Prefeito anterior, observo que, com esse reajuste, houve um ganho de 60% a mais pelos servidores. Então, a gente percebe que o atual Prefeito está preocupado com o funcionalismo. Por isso, quero parabenizá-lo por esse reajuste significativo. Tenho certeza que, aos poucos, os vencimentos dos servidores serão recuperados". NIVALDO APARECIDO-COUTO: "Verificando o quanto ganham as referências 02 a 06, quero dizer que isso é lamentável. Sei que isso é difícil mas, do jeito que se encontra, não pode ficar. O que pode comprar com o salário da referência 02? Eu gostaria que o Sr. Prefeito estudasse a possibilidade de pagar no mínimo dois salários mínimos a essas referências". O Vereador foi apertado pelos Vereadores Cornelio Cezar Kamp Marcondes Valdemar Zimiani e Gilberto Garcia, que concordaram com esse ponto de vista e pelo Vereador Ademar Jose Salvador, que discordou do mesmo, por achar que o Município não tem condições financeiras, por ter muitos servidores. Prosseguindo, finalizou o orador: "Gostaria que o Sr. Prefeito estudasse com carinho a possibilidade de estipular em dois salários mínimos o piso salarial da Prefeitura". Colocado em votação nominal, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 33/93, da Mesa da Câmara Municipal, propondo reajuste das referências numéricas dos funcionários da Câmara Municipal, com vigência a partir de 1º de maio de 1993. Discussão e votação únicas. Referido projeto, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Finda a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, aos 26 de maio de mil novecentos e noventa e três.

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º SECRETÁRIO